



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



DECRETO Nº 2293, DE 01 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre revogação dos poderes interinos de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer concedidos ao Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, bem como nos demais dispositivos vigentes,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os poderes interinos do cargo de Secretário Municipal de Educação, cultura, Esporte e Lazer, concedidos ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. **RAFAEL MULLER VIANA COSTA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, em 01 de maio de 2024.


JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal